

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 686, de 15 de Dezembro de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



UFU

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 427, de 12 de dezembro de 2025	4
Portaria - SEI nº 428, de 15 de dezembro de 2025	5
Portaria - SEI nº 429, de 15 de dezembro de 2025	6
Portaria - SEI nº 430, de 15 de dezembro de 2025	7
Portaria - SEI nº 431, de 15 de dezembro de 2025	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	9
Portaria - SEI nº 612, de 12 de dezembro de 2025	9
Portaria - SEI nº 613, de 15 de dezembro de 2025	13

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 427, de 12 de dezembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ariane Ferreira Novato**, matrícula SIAPE 199****, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, no período de 13 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 428, de 15 de dezembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Juliana Maria de Freitas**, matrícula SIAPE 336****, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, no período de 29/12/2025 a 14/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 429, de 15 de dezembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Thaysa Alves Tavares Diniz**, matrícula SIAPE 331****, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Clínica Médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, no período de 29 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 430, de 15 de dezembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Dandaraisis da Silva Oliveira Nascimento**, matrícula SIAPE 101****, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, no período de 29 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 431, de 15 de dezembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Thais Cristina Grou**, matrícula SIAPE 101****, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Atenção Domiciliar e dos Cuidados Paliativos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 612, de 12 de dezembro de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº2046, de 19 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial **os artigos 165 e 166 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0**, a seguir.:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

Art. 166. A EFC deve promover a abertura de processo administrativo específico, relacionado ao

principal, para consolidar a documentação referente à fiscalização contratual, viabilizando a juntada de documentos referentes à execução do contrato.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23860.011836/2025-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços estipuladas no Pregão Eletrônico (SRP) Nº90080/2025, cujo objeto é a **aquisição de OPME (ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS) ESPECIALIDADE CIRURGIA VASCULAR, HEMODINÂMICA E CARDÍACA I**, a seguir:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Daniel Azevedo da Silva	125****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)	Analista Administrativo	Gestor
Leonardo Santana dos Santos	124****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Analista Administrativo	Gestor Substituto
Felipe Pereira dos Santos	341****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Assistente Administrativo	Fiscal Técnico
Ana Paula da Silva Queiroz Braga	111****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Enfermeira	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º A (s) Ata (s) de Registro de Preços, a seguir.:

Ata de Registro de Preços - SEI nº854/2025, HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 07.797.579/0001-04;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 890/2025, NEOMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ 02.809.310/0001-87;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 891/2025, AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA - CNPJ 01.645.409/0003-90;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 892/2025, SOMMA-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 54.178.470/0001-79;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 893/2025, EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA - CNPJ 05.944.604/0005-33;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 894/2025, MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA - CNPJ 29.182.018/0001-33;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 895/2025, MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 06.167.295/0001-71;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 896/2025, BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 12.236.355/0002-44;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 897/2025, BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A - CNPJ 19.848.316/0001-66;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 898/2025, BOYNTON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ 92.629.658/0001-85;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 899/2025, SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.862.233/0001-05;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 900/2025, HDN COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.811.371/0001-72;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 901/2025, E TAMUSSINO E CIA LTDA - CNPJ: 33.100.082/0012-58;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 902/2025, VITORIA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.362.611/0001-15.

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 4º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

Portaria - SEI nº 613, de 15 de dezembro de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº2046, de 19 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial **os artigos 164, 165, 166 e 167 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 27/2023 - ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA			
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção de superfícies hospitalares, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os insumos e materiais necessários para limpeza e desinfecção.			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO

Gustavo de Sousa Gonçalves	325****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)	de Chefe da Unidade de Hospitalidade	Gestor
Priscila Ferreira de Sousa Moreira Lino	307****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)	de Bióloga	Gestor Substituto
Shirley Lopes da Silva	324****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)	de Assistente Administrativo	Fiscal Técnico
Simone Maria de Lima	335****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)	de Assistente Administrativo	Fiscal Técnico
Valdiney Rodrigues da Silva	225****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)	de Assistente Administrativo	Fiscal Técnico
Elisângela Souto Fernandes	323****	Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH)	Assistente Administrativo	Fiscal Técnico
Ana Livia Miller Pereira	334****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)	de Enfermeira	Fiscal Técnico
Lucivã Da Silva Santos	341****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)	de Assistente administrativo	Fiscal Técnico
Anna Carollina Dias Ribeiro	341****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)	de Assistente administrativo	Fiscal Técnico
Valeria Ferreira do Lago dos Santos	345****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)	de Analista Administrativo	Fiscal Técnico
Jessica de Almeida Santos	109****	Setor de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH)	de Enfermeiro	Fiscal Técnico Substituto

Thainara Goncalves Rodrigues	341****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)	Assistente de Administrativo	Fiscal Administrativo
Maria Emilia de Souza Calabria	350****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)	Assistente de Administrativo	Fiscal Administrativo

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término, conforme competências descritas no ofício (31341744) e RCLE 2.0.

Art. 3º Revogar Portaria - SEI nº 174, de 14 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU